



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

DECRETO N.º 3.662/2025

DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 87.422,15 (OITENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS).

VANDERLEI HERMES – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,

Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n° 3.583 de 04 de fevereiro de 2025, decreta:

Art. 1º. Fica decretado a abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, no montante de R\$87.422,15 (Oitenta e Sete Mil e Quatrocentos e Vinte e Dois Reais e Quinze Centavos), obedecida à seguinte classificação orçamentária:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.004 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA - RECURSOS UNIÃO

07.004.0012.0361.0086 2051 - Transporte Escolar - Salário Educação

3.33.90.39.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídicaR\$87.422,15

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$87.422,15

Art. 2º - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

SUPERAVIT (25500000) R\$87.422,15

TOTAL R\$ 87.422,15

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 28 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 04.02.2025

VANDERLEI HERMES
Prefeito Municipal

JULIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
Secretária de Administração,
Planejamento, Ind. Com. e Turismo

Administração 2025/2028

Rua Carlos Ensslin, nº165 - Fone 3747-1122 - CEP 96950-000 - Arroio do Tigre – RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br – Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br

